LEI COMPLEMENTAR Nº. 057/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESTABELECE O REAJUSTE VENCIMENTAL DOS PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS E DOS SERVIÇOS TEMPOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reajustar o Piso Salarial dos Professores e Coordenadores Pedagógicos e temporários pertencentes ao Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal no percentual de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento), de acordo com os anexos I, II, III, IV e V partes integrantes desta Lei.

§ 1º - O piso salarial para os profissionais do magistério será de R$ 2.136,10 (dois mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos).

§ 2º - O piso salarial a que se refere o parágrafo anterior, é o valor mínimo do qual o município fixará o vencimento inicial da carreira do magistério público da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a jornada de no máximo 40 (quarenta) horas de atividades semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições com contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 14 de março de 2016.

Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito Municipal

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/ 2016
TABELA VENCIMENTAL – PROFESSORDE EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSE I - QUADRO PERMANENTE

CARGO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE	I
CARGA HORÁRIA – 200 HORAS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO - BASE
1	R$ 2.136,10
2	R$ 2.221,55
3	R$ 2.310,41
4	R$ 2.402,82
5	R$ 2.498,94
6	R$ 2.598,89
7	R$ 2.702,85
8	R$ 2.810,97
9	R$ 2.923,41
10	R$ 3.040,35

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/ 2016

TABELA VENCIMENTAL – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSE II - QUADRO PERMANENTE

CARGO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE	II
CARGA HORÁRIA – 200 HORAS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO - BASE
1	R$ 2.798,29
2	R$ 2.910,23
3	R$ 3.026,64
4	R$ 3.147,71
5	R$ 3.273,61
6	R$ 3.404,56
7	R$ 3.540,74
8	R$ 3.682,37
9	R$ 3.829,67
10	R$ 3.982,85

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 14 de março de 2016.

Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito Municipal

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/ 2016

TABELA VENCIMENTAL – PORFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSE III - QUADRO PERMANENTE

CARGO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE	III
CARGA HORÁRIA – 200 HORAS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO - BASE
1	R$ 3.581,82
2	R$ 3.725,10
3	R$ 3.874,10
4	R$ 4.029,07
5	R$ 4.190,23
6	R$ 4.357,83
7	R$ 4.532,15
8	R$ 4.713,43
9	R$ 4.901,97
10	R$ 5.098,04

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/ 2016

TABELA VENCIMENTAL – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSE IV - QUADRO PERMANENTE

CARGO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE	IV
CARGA HORÁRIA – 200 HORAS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO - BASE
1	R$ 3.904,19
2	R$ 4.060,35
3	R$ 4.222,77
4	R$ 4.391,68
5	R$ 4.567,35
6	R$ 4.750,03
7	R$ 4.940,04
8	R$ 5.137,64
9	R$ 5.343,15
10	R$ 5.556,87

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 14 de março de 2016.

Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito Municipal

ANEXO V A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/ 2016

TABELA VENCIMENTAL – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSE V - QUADRO PERMANENTE

CARGO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE	V
CARGA HORÁRIA – 200 HORAS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO - BASE
1	R$ 4.216,52
2	R$ 4.385,18
3	R$ 4.560,59
4	R$ 4.743,01
5	R$ 4.932,73
6	R$ 5.130,04
7	R$ 5.335,24
8	R$ 5.548,65
9	R$ 5.770,60
10	R$ 6.001,42

ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/ 2016

TABELA VENCIMENTAL – SUPORTE PEDAGÓGICO

COORDENADOR PEDAGÓGICO

REF	CLASSE I VENCIMENTO 200H	CLASSE II VENCIMENTO 200H	CLASSE III VENCIMENTO 200H
1	R$ 3.777,70	R$ 4.117,70	R$ 4.447,11
2	R$ 3.928,81	R$ 4.282,40	R$ 4.625,00
3	R$ 4.085,96	R$ 4.453,69	R$ 4.809,99
4	R$ 4.249,40	R$ 4.631,85	R$ 5.002,40
5	R$ 4.419,37	R$ 4.817,12	R$ 5.202,49
6	R$ 4.596,16	R$ 5.009,80	R$ 5.410,59
7	R$ 4.780,00	R$ 5.210,20	R$ 5.627,02
8	R$ 4.971,19	R$ 5.418,61	R$ 5.852,10
9	R$ 5.170,05	R$ 5.635,36	R$ 6.083,99
10	R$ 5.376,85	R$ 5.860,76	R$ 6.329,63

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 14 de março de 2016.

Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito Municipal